

Cliente: ABAC
Veículo: O DIA
Data: 23/01/11
Cidade: RIO DE JANEIRO
Coluna: ESPECIAL
Marca: ABAC

24/01/11
RJ
Pág: 01 a 08
05

ESPECIAL

CONSÓRCIOS

INFORME PUBLICITÁRIO

DOMINGO, 23.01.2011



VANTAJOSO

Setor comemora aniversário de 47 anos com crescimento expressivo

CONSÓRCIO DE SERVIÇOS

PÁG. 2 E 3

USO DO FGTS EM CONSÓRCIO

PÁG. 6

ECOMIZE SEU DINHEIRO

PÁG. 7

Setor investe em sistema de serviços e proporciona a realização de sonhos: da viagem à casa própria

Saiba como usar seu FGTS no consórcio de imóveis e confira todas as regras estabelecidas

Consórcio é para quem quer fugir das altas taxas de juros dos financiamentos bancários

Consórcio investe em serviços

Setor amplia oportunidades e permite a realização de sonhos: da viagem à compra da casa própria

Quantas vezes você já pensou em realizar o sonho da compra da casa própria, ter um carro, uma moto, fazer uma viagem com a família, um curso de pós-graduação ou até uma cirurgia plástica? Tudo isso é possível através do Sistema de Consórcios, que existe há quase 50 anos e oferece produtos para todos os gostos e bolsos.

Com taxas menores e sem cobrança de juros, parcelas mensais mais atrativas e uma grande oferta de produtos, o Sistema de Consórcios é um dos setores que cresce sem parar no Brasil. Só no ano passado o volume de negócios movimentou R\$ 56,9 bilhões, um crescimento de 29% em relação a 2009. Isso sem falar no crescimento do consórcio de serviços, que passou dos 76 %, segundo a assessoria econômica da ABAC - Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios.

O pastor Ayodele Balo-

gun, de 45 anos, é do tipo que faz um plano atrás do outro em prol de sua Igreja A Voz de Deus. Já comprou um terreno em Jacarepaguá, onde está construindo um templo e está pagando outro consórcio para adquirir um terreno em Guapimirim, onde pretende cons-

"A vantagem do consórcio é que vamos pagando como se fosse uma poupança"

truir um sítio para a igreja. "Assim que terminar de pagar o consórcio atual vou fazer outro para adquirir uma van para a igreja e instrumentos musicais. Só depois vou fazer outros planos para investir em imóveis para mim", explica.



Facilidades conquistam cada vez mais clientes

As facilidades oferecidas vêm conquistando cada vez mais interessados em adquirir algum tipo de consórcio. A maioria quer carro novo ou casa própria. Porém, um tipo de consórcio criado em 2009 vem conquistando a preferência dos clientes: o consórcio de serviços, com valores que variam de R\$ 5 mil a R\$ 10 mil cada cota. A oferta é dos mais variados tipos de serviços e proporciona o consumidor a planejar a viagem dos sonhos, cursos de pós-graduação, intercâmbio para os filhos ou a própria faculdade, festas de aniversário, casamento, formatura e até cirurgias plásticas.

O consórcio de serviços é tão procurado que a Rodobens Consórcio criou o Meu Plano Rodobens, produto exclusivo para o público que pretende apenas fazer uma viagem com a família, um curso de pós-graduação ou

uma cirurgia plástica, por exemplo. Ele oferece três faixas créditos entre R\$ 4 mil e R\$ 38 mil e quatro opções de prazo para pagamento: 12, 24, 36 ou 48 meses. Além disso, tem quatro contemplações mensais: uma por sorteio, duas por Lance Livre e uma por Lance Fixo de 10 antecipações, além de contar com o Lance Diluído. Nesta forma de aquisição, 70% do Lance quita parcelas a contar da última e 30% é descontado do saldo devedor, reduzindo o valor das parcelas a vencer.

"Fizemos uma pesquisa e descobrimos que o consórcio de serviços foi o que mais cresceu no último ano. Sentimos então a necessidade de lançar um produto exclusivo para atender esse público", afirma Francisco Coutinho, superintendente executivo da Rodobens Consórcio.



Festas de casamento, de 15 anos, bodas, lua de mel, férias, viagens e até a cirurgia plástica. Tudo pode ser conquistado através do consórcio de serviços



DIVULGAÇÃO

"Na Rodobens Consórcios esperamos o crescimento de 25% no volume de negócios em 2011"

FRANCISCO COUTINHO,
superintendente
da Rodobens

A CONQUISTA DO PRIMEIRO IMÓVEL

O professor de Educação Física, Luiz Marques da Silva Neto, de 41 anos, foi contemplado com a casa própria três anos depois de ter adquirido quatro cotas do consórcio de imóveis. "O consórcio é muito mais vantajoso porque não cobra juros nas suas mensalidades. Desde 92, todos os carros que tive foram através de consórcio. Agora tenho um apartamento. Pretendo continuar participando de consórcios de imóveis como investimento", afirma.

Quem quer fazer um consórcio só não pode ter pressa. "Hoje temos prazos médios de automóveis de 60 meses e, de imóveis, de 150 meses. O mais rápido é o de serviços, de 36 meses", explica Paulo Roberto Rossi, presidente executivo da ABAC, que orienta os consumidores para a compra segura de um consórcio.



SAIBA MAIS

Consórcio é como se fosse uma poupança coletiva. Por exemplo, numa administradora, um grupo de 200 pessoas entra num consórcio de um carro de R\$ 32.500, a pagar em 60 meses. Cada um paga pouco mais de R\$ 655 reais por mês. Com o total, a administradora entrega três carros por mês: um por sorteio e dois para quem der os lances mais altos. Ninguém é obrigado a dar lances. Se quiser, espera ser sorteado.

Mercado aquecido é tema de congresso

CONAC vai abordar os assuntos Mulher, Terceira Idade, Classes C e D e aumento do poder aquisitivo da população



DIVULGAÇÃO



“Abordaremos no CONAC os temas que estão em destaque no momento, como a ascensão das classes sociais”

FABIANO LOPES FERREIRA, vice-presidente da ABAC

A Mulher, a Terceira Idade, a ascensão das Classes C e D e as mudanças de comportamento do consumidor, são alguns dos temas que serão abordados no CONAC – Congresso Nacional das Administradoras de Consórcios, que será realizado pela ABAC – Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios, nos dias 6, 7 e 8 de abril, em Foz do Iguaçu, no Paraná.

O evento, que está em sua 33ª edição, reunirá representantes de empresas de consórcio de todo Brasil que administram grupos de veículos automotores, imóveis, eletroeletrônicos e serviços. Segundo o vice-presidente nacional da ABAC, Fabiano Lopes Ferreira, as discussões do congresso serão sobre as mudanças de comportamento dos consumidores, especialmente daqueles que estão migrando de classe social ou estão em ni-

chos que sinalizam a necessidade de novas ações.

“Decidimos abordar esses temas no congresso, porque estão em evidência. As classes C e D, por exemplo, que até pouco tempo atrás não consumiam consórcio passaram a consumir. Também percebemos que hoje praticamente não existe mais diferença entre o homem e a mulher, tanto no mercado de trabalho quanto na vida pública. As mulheres estão ocupando todos os cargos possíveis. Isso sem falar que, pela primeira vez na história, temos uma mulher na presidência do País”, explica e acrescenta:

“O tema Terceira Idade será abordado porque o povo brasileiro está vivendo cada vez mais. No passado, nossa expectativa de vida era de 45 anos. Hoje é de 75 anos com possibilidade de passar para 80 anos. Isso proporcionou o aumento

TEMAS

A Mulher, a Terceira Idade e a ascensão das Classes C e D serão alguns temas discutidos no Congresso

CONAC

ABAC promove 33ª edição do CONAC, nos dias 6, 7 e 8 de abril, em Foz de Iguaçu, no Paraná

do consumo de consórcios nessa faixa etária”.

O vice-presidente da ABAC informou ainda que toda campanha publicitária da ABAC para 2011 será direcionada aos públicos citados acima. “Durante a realização do CONAC vamos decidir a verba que será destinada à mídia em geral. Nosso objetivo é esse ano aumentar o número de participantes de consórcio entre as Classes C e D, a Terceira Idade e as mulheres”, completa.

Atualmente, o Sistema de Consórcios conta com quase quatro milhões de consorciados, com o volume de negócios de cerca de R\$ 57 bilhões, no ano passado. Somente em junho de 2010, as administradoras de consórcios, que possuem R\$ 3,6 bilhões em patrimônio líquido e administraram R\$ 85 bilhões em ativos, arrecadaram R\$ 446 milhões em tributos.



Mulheres no comando, expectativa de vida maior e ascensão das classes sociais chamaram a atenção da ABAC

R\$ 56,9
BILHÕES

Volume de Negócios
em 2010

50 MIL

empregos são gerados
em consórcios

76,5%

Consórcio de Serviços
cresceu em 2010

PRÊMIO ESTIMULARÁ NOVAS IDEIAS PARA OS CONSÓRCIOS

Com o objetivo de estimular a criatividade das empresas e do público em geral na busca de novas ideias para o Sistema de Consórcios, a ABAC lança o Prêmio ABAC Inovação em Consórcios, dividido em dois grupos:

Grupo 1 – Ideias Inovadoras, direcionado para pessoas físicas;

Grupo 2 – Cases Inovadores, para empresas que tenham obtido resultados efetivos com Cases Inovadores aplicáveis ao Sistema de Consórcios, nas seguintes categorias: Inovação na Aplicação da Legislação, Atendimento, Gestão e RH, Marketing e Vendas, Produtos e Serviços, Socioambiental e Inovação em TI.

Poderão se inscrever e concorrer profissionais, estudantes de qualquer área e o público em geral, bem como as empresas que atuem ou não no mercado de consórcio.

O vencedor do Grupo 1 receberá uma viagem a Foz do Iguaçu (passagens aéreas e hospedagem com direito a um acompanhante, no período de 6 a 10 de abril desse ano), R\$ 5 mil em dinheiro, troféu e certificado. O vencedor do Grupo 2 receberá um troféu, um certificado e a inserção do case no acervo.

Os interessados devem acessar o site www.premioabac.com.br e fazer a inscrição gratuita até o dia 25 de fevereiro próximo.



FGTS pode ser usado em consórcio para compra de imóvel

SXC.HU

2.931 trabalhadores consorciados utilizaram ano passado cerca de R\$ 50 milhões para amortizar parcelas ou quitar débitos da casa própria

Desde março do ano passado, os trabalhadores titulares de conta no FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – e cotistas de Consórcio Imobiliário podem usar o saldo da conta vinculada para amortizar, liquidar e pagar parte das prestações de consórcios imobiliários com o saldo da conta vinculada. A medida foi aprovada pelo Conselho Curador do FGTS em dezembro de 2009 e regulamentada pela Caixa Econômica Federal três meses depois.

Segundo dados fornecidos pela ABAC – Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios, 2.931 trabalhadores sacaram cerca de R\$ 50 milhões do FGTS para amortizar, liquidar ou pagar prestações de consórcios de imóveis, de março a novembro do ano passado.

No entanto, não é todo mundo que pode aplicar o FGTS no consórcio de imóveis. Para poder usar o FGTS

LIMITE

Uso do FGTS para consórcio de imóveis tem restrições, como o limite de valor de mercado de R\$ 500 mil

ABAC

Dados da ABAC confirmam o saque de quase R\$ 50 milhões para amortizar ou liquidar consórcio de imóveis

no regime do Fundo, o que significa que a conta vinculada do Fundo de Garantia tem que contar com pelo menos 36 meses de existência.

E as restrições não param por aí. O imóvel adquirido via consórcio tem que estar enquadrado nas regras do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), o que significa que o valor de mercado está limitado a R\$ 500 mil e o financiamento, mediante a carta de crédito, não pode ultrapassar a R\$ 425 mil.

Se o trabalhador estiver dentro de todas essas exigências e quiser usar o FGTS no consórcio de imóveis deverá se dirigir à sua administradora de consórcio, pois é ela que se encarregará de todo o procedimento junto a Caixa. O consorciado também deve saber que o FGTS exige um intervalo de dois anos entre uma operação e outra, ou seja, se o consorciado solicitar a amortização do saldo devedor, só dois anos depois é que ele poderá solicitar nova amortização.

o consorciado tem que ser o titular da cota e conta de FGTS. Ele também não pode ter outro imóvel financiado pelo Sistema Financeiro da Habitação em nenhum lugar do país e nem pode ser proprietário de imóvel no local onde mora e trabalha.

O uso do FGTS é permitido se o trabalhador conta com pelo menos três anos

Pagamento pode ser renovado a cada ano

A exceção fica por conta do pagamento das prestações, que pode ser renovado a cada ano. Caso o consorciado não tenha na conta do Fundo de Garantia dinheiro suficiente para o pagamento de 80% do valor correspondente a 12 parcelas, ele poderá abater, sempre por 12 meses, 40% do valor da prestação, por exemplo. Antes dessa ampliação do uso, o FGTS só podia ser usado no consórcio para complementar o valor da carta de crédito.

“As novas modalidades de utilização do FGTS no consórcio de imóveis permitem a amortização do saldo devedor, a liquidação do saldo devedor e o pagamento de prestações. O uso do FGTS já era permitido nas seguintes situações: Complementação da carta de crédito e Lance”, explica Paulo Roberto Rossi, presidente executivo da ABAC, que registrou um aumento de 11,4% na procura por consórcio de imóveis, em 2010.



CONFIRA ALGUMAS REGRAS PARA USO DO FGTS:

1) O FGTS pode ser utilizado por trabalhadores que:

a) Não sejam proprietários de imóveis residenciais financiados pelo SFH – Sistema Financeiro da Habitação – em qualquer parte do território nacional;

b) Não sejam proprietários de imóvel residencial concluído ou em construção: no atual município de residência, no município onde exerça sua ocupação principal, nos municípios limítrofes.

2) O cônjuge separado, proprietário de imóvel residencial, concluído ou em construção, pode utilizar o FGTS na compra de outro imóvel pelo consórcio, desde que tenha perdido o direito de nele residir e atenda às demais condições necessárias para a utilização do FGTS na compra do novo imóvel.

3) Proprietário de lotes ou terrenos pode utilizar o FGTS para compra de imóvel residencial, desde que comprovada a inexistência de edificação, através da apresentação do carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – e da matrícula atualizada do imóvel.

4) O imóvel a ser adquirido deve estar localizado:

a) No município onde o(s) adquirente(s) exerce(m) a sua ocupação principal, nos municípios limítrofes a ele ou integrantes da mesma região metropolitana; ou

b) No município em que o(s) adquirente(s) comprovar(em) que já reside(m) há pelo menos um ano, nos municípios limítrofes a ele ou integrantes da mesma região metropolitana, cuja comprovação é feita mediante a apresentação de, no mínimo, dois documentos simultâneos, como: Contrato de aluguel; Contas de água, luz, telefone ou gás; Recibos de condomínio ou declaração do empregador ou de instituição bancária.

5) O FGTS pode ser utilizado pelos cônjuges ou companheiros independente-

mente do regime de casamento, desde que aquele que não é adquirente principal figure no contrato como coadquirente. A administradora poderá solicitar que o cônjuge ou companheiro(a) passe a figurar como parte no contrato de consórcio.

6) É permitida a utilização do FGTS por companheiros que vivem em regime de concubinato, desde que o(a) companheiro(a) figure no contrato como coadquirente.

7) O adquirente deverá comprovar o tempo mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS. A comprovação será feita pelos dados constantes no extrato da conta vinculada, quando este for suficiente, ou na Carteira de Trabalho.

Para cômputo desse tempo é considerada a soma de todos os períodos, consecutivos ou não, trabalhados sob o regime do FGTS, em uma ou mais empresas. Tratando-se de trabalhador avulso, a efetiva prestação de serviços é considerada de acordo com declaração fornecida pelo sindicato da respectiva categoria profissional.

8) É permitida a utilização do FGTS por mais de um adquirente se cada um deles o tempo mínimo de três anos de trabalho sob o regime do FGTS.

9) O imóvel comprado com recursos do FGTS, através das modalidades aquisição ou construção, pode ser objeto de outra transação de compra e venda com recursos do FGTS depois de decorridos, no mínimo, três anos, contados da data da última negociação realizada ou da liberação da última parcela para construção.

10) Não é permitida a utilização dos recursos do FGTS para a aquisição de lotes/terrenos, ampliação, reforma, melhoria de imóvel residencial/comercial ou realização de infraestrutura. O FGTS deve ser utilizado exclusivamente para a construção ou a aquisição de imóveis residenciais.

Melhor opção para gastar menos

Consórcio é para quem quer fugir dos juros altos

DIVULGAÇÃO

Com um crescimento de 6,1% na participação de novos consorciados no ano passado, o sistema de consórcios vem se consolidando como uma ótima forma de adquirir bens móveis e imóveis e serviços, com a vantagem da ausência de cobrança dos juros dos financiamentos bancários. Para 2011, a ABAC – Associação Brasileira de Administradoras de Consórcio calcula que o crescimento do setor fique entre 7 e 10%, considerando a disposição dos bancos em aumentar as taxas de juros e as entradas para os financiamentos a longo prazo.

Nesse cenário, o consórcio oferece em todos os casos um custo menor para qualquer produto que o consumidor pretenda adquirir, além de não cobrar juros. A operação possui apenas uma taxa de administração que fica, em média, em 0,25% ao mês – inferior, portanto, aos juros do financiamento bancário, que está em cerca de 5% ao mês.

De acordo com pesquisa de mercado feita pelo Primo Rossi ABC, no financia-



“O Sistema de Consórcios não cobra juros, apenas taxa de administração e seguro”

MÔNICA ROSSI,
presidente do Primo Rossi ABC



Consórcio de motos é cada vez mais procurado pelos clientes

mento bancário de R\$ 5 mil (valor mínimo da cota de consórcio de serviço), por exemplo, o cliente vai pagar quase R\$ 14 mil ao final de 36 meses. Já em um consórcio de 36 parcelas, que é o máximo permitido para serviços, o mesmo valor tem um custo final de R\$ 6.444,00, uma diferença de mais de R\$ 7 mil.

“A diferença é que em um financiamento bancário o dinheiro sai imediatamente, mas tem altas taxas de juros, diferente dos consórcios, que só cobram taxa de administração e seguro. Quem quer fazer um consórcio não pode ter pressa, tem que se programar, pois os prazos variam entre 36 meses para serviços, 60 meses para veículos e 150 meses para imóveis”, explica Mônica Rossi, presidente do Primo Rossi ABC.

Criado no Brasil na década de 60, o consórcio existia apenas para venda de automóveis nacionais. Quase 50 anos depois, segundo pesquisa do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), metade dos domicílios brasileiros dispõe de pelo menos um veículo para deslocamento de seus moradores.

“Nessas cinco décadas, os consórcios responderam pela aquisição de milhões de veículos”, conta o presidente executivo da ABAC.

Consórcio de serviços está em alta

Ano passado, segundo dados da ABAC, mais de 800 mil contemplados puderam comprar seu carro, motocicleta ou mesmo caminhão. E os números não pararam por aí. O consórcio de serviços, por exemplo, cresceu 76,5%. No período, houve ainda mais de 1,6 milhão de novas adesões, sinalizando que o mecanis-

mo pode ser utilizado como o meio mais econômico de aquisição de um veículo de qualquer natureza, dentro do planejamento financeiro pessoal ou familiar, acumulando 3,36 milhões de participantes no maior setor do Sistema.

O empresário José Orlando Pinheiro, de 71 anos, faz consórcio desde 1981.

Cliente fiel do Primo Rossi, nos últimos anos, ele adquiriu 20 carros novos através de consórcio e passou a investir também em serviços. “Acabei de pagar a festa de 15 anos da minha neta, que será realizada em junho e pretendo começar um consórcio pagar minha festa de Bodas de Ouro, daqui a três anos”, declara.

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE CONSÓRCIO

>O que é Consórcio? É uma reunião de pessoas físicas e ou jurídicas, em grupo fechado, promovida pela Administradora, com a finalidade de propiciar aos seus integrantes a aquisição de bem através de autofinanciamento.

>Quem fez o regulamento de consórcio? O órgão regulador do sistema consorcial é o Banco Central do Brasil que desde 1991 emite as autorizações de funcionamento e fiscaliza o setor. Em 08/10/08 foi publicada a Lei nº 11.795 que dispõe sobre o sistema de consórcios, vigorando a partir de 06 de fevereiro de 2009.

>Então todos os consórcios são iguais? Da mesma forma que cada banco é diferente um do outro, mesmo sendo regulamentado pelo Banco Central do

Brasil, as administradoras são diferentes em relação aos serviços, preços, benefícios e segurança.

>O que é cota? É a participação de cada consorciado no grupo, identificada por um número.

>O que é taxa de administração? É a remuneração paga pelo consorciado à Administradora pelos serviços que presta na organização e gestão dos interesses do grupo.

>O que é assembleia? É a reunião mensal dos participantes do grupo para a realização de contemplação, atendimento e prestação de informações.

>Como o consorciado retira o bem? Através da contemplação que ocorre exclusivamente por Sorteio ou Lance.



>O que é contemplação? É a atribuição ao consorciado do direito de utilizar o crédito para a compra do bem.

>Como funciona o sorteio? Os sorteios são realizados através

da extração da Loteria Federal, quando o consorciado concorrerá com o número de sua cota (de acordo com a regra estipulada no Contrato de Adesão). Salvo exceção para os grupos exclusivos em que o sorteio se dará através do bingo.

>Como funciona o lance? O lance deverá ser ofertado até as 12 horas do dia da realização da assembleia, através do site, e-mail, fax ou formulário próprio. Será vencedora do lance a cota que ofertar o maior percentual sobre o crédito, obedecendo ao limite máximo permitido pelo grupo, exceto para os grupos de lance fixo.

>No caso de contemplação por lance, em quanto tempo ele deve ser pago? O lance deverá ser pago em até três dias úteis

após a data da assembleia através de boleto bancário disponibilizado pela Administradora.

>Qual a melhor época para ser contemplado? Isso depende da necessidade de cada consorciado. No início do plano, caso tenha urgência em adquirir o bem, o consorciado poderá antecipar a sua contemplação através de lance vencedor, no meio da duração do plano, com 50% do valor pago e saldo devedor menor e no fim do plano, o bem estará quitado, portanto não será necessário aliená-lo.

>E o que é preciso para retirar o bem quando for contemplado? Providenciar cadastro com apresentação de cópia dos documentos pessoais (CPF e RG), consulta negativa de SPC / Serasa, compro-

vante de renda líquida mensal igual ou superior a três vezes o valor da parcela, comprovante de endereço e, se necessário, fiador.

>Quanto tempo demora para retirar o bem depois de contemplado? Após a aprovação do cadastro, em até 5 dias úteis, o consorciado providencia a documentação do bem para o faturamento. Para imóvel a documentação é diferenciada.

>Quanto tempo o consorciado contemplado tem para retirar o bem? Não há prazo determinado. Ao contemplado será disponibilizado o crédito vigente na data da contemplação, acrescido dos rendimentos líquidos provenientes da aplicação financeira pelo período em que o valor do crédito tenha sido aplicado.